



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 31 / 03 / 22

Assessor Técnico Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 116, DE 31 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0139/2022/GAB.PRE, de 29 de março de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SUELLEN MOREIRA MACIEL**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico Superior I**, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **pelo período de 04 de abril de 2.022 a 18 de abril 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da PORTARIA Nº 536/2021, de 28 de outubro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022